

CAMISSETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DESTINADOS AO USO DE SERVIDORES DO SETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI N° 8.666/1993 E ALTERAÇÕES E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2019; VALOR GLOBAL R\$ 7.439,70; VIGENCIA: 15/08/2019 A 14/10/2019.

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 044/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n° 044/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 06/08/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa **DEMENECK MINERADORA LTDA** – CNPJ N°. 08.484.714/0001-24, vencedora de 04 itens no valor total de **R\$ 312.500,00** e a empresa **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** – CNPJ N°. 04.420.916/0003-13, vencedora de 03 itens no valor total de **R\$ 1.102.520,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 15 de agosto de 2019.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2019 CARTA CONVITE N.º 004/2019. A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, torna público para os interessados o resultado do Convite 004/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIOPS, SICONFI, SIOPE LRF 2019, VISTO QUE O ENVIO DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS CARGAS ESPECÍFICAS E MENSAIS, no município de Barão de Melgaço-MT. Tendo em vista o não comparecimento de nenhuma empresa no dia e hora marcados para a realização da sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria 060/2019, declara a licitação “DESERTA”.

Barão de Melgaço, 14 de agosto de 2019.

WILSON PRADO DE BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PORTARIA N° 084/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Planejamento da Sec. Mun. de Administração e Planejamento e estabelece outras providências.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso VI, alínea “f” da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Srº **CARLOS ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº RG. 2353974-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 051.292.431-70, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Planejamento**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 085/2019

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE COMPRAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso V, alínea “a” da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Srº **CARLOS ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG. 2353974-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 051.292.431-70, no Cargo de GERENTE DE COMPRAS, exercendo cumulativamente as atribuições o cargo de Assessor de Planejamento conforme Portaria N° 084/2019.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Assessor de Planejamento.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito 08 de Agosto de 2019

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 082/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e estabelece outras providências.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso VI, alínea “f” da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **JADSON KLEBER NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº RG.1825274-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 036.967.511-89, do cargo de **Assessor de Planejamento**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 083/2019

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GERENTE DE COMPRAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso V, alínea “a” da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

##### RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 012/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Construção da Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Água Boa-MT conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

**REALIZAÇÃO:** 06/09/2019.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 15 de agosto de 2019.

Vera Lucia Fries  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 29 de Agosto de 2019, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 028/2019, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 15 de Agosto de 2019.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DUILIO RIBEIRO BRAGA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E MEMORIAL NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenápolis - MT, em 15 de Agosto de 2019.

**MARINALVA FERNANDES BEATO - Presidente da CPL**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 044/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 044/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 06/08/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa **DEMENECK MINERADORA LTDA** - CNPJ Nº. 08.484.714/0001-24, vencedora de 04 itens no valor total de **R\$ 312.500,00** e a empresa **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ Nº. 04.420.916/0003-13, vencedora de 03 itens no valor total de **R\$ 1.102.520,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 15 de agosto de 2019.

**Tamara Piran da Silva - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Unidade de Pronto Atendimento - UPA (Prefeitura de Barra do Garças), CNPJ 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido da LP, LI e LO para atividade de unidade de Pronto Atendimento no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Vigilância Municipal em Zoonoses (Prefeitura de Barra do Garças), CNPJ 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto à SMMA/BG o pedido da LP, LI e LO para atividade de unidade de vigilância em zoonoses no município de Barra do Garças - MT. Não EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

O Município de Campinápolis - MT torna público que no Pregão Presencial nº 024/2019, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, para o fornecimento de passagens, foi vencedora a empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 36.909.380/0001-39, com o valor total de R\$ 913.815,00 (novecentos e treze mil oitocentos e quinze reais). Campinápolis-MT, 15 de agosto de 2019.

**Gilberto Francisco R. de Paula - Pregoeiro.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 079/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de notebooks para atender o Projeto Educação - Aproveitamento Escolar, Disciplina e Frequência, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que teria sua abertura no dia 19 de agosto as 14h00min. Conforme publicações. Altera-se a especificações do ANEXO I do Edital. Ficando prorrogada sua abertura para dia 29 de agosto de 2019, às 08h00min (horário local). O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 15 de agosto de 2019.

**Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 088/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 088/2019 a se realizar no dia 28/08/2019, as 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

RETIFICAÇÃO

A publicação do Extrato de Contrato nº 13-A/2019/CPL/PMVM referente a Tomada de Preços Nº 9/2018/CPL/PMVM, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. - Seção 3, nº 58, terça-feira, de 26/03/2019, página 157. ONDE SE LÊ: ...objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Vitória do Mearim/MA. LEIA-SE: ... ..objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação de estradas vicinais no Município de Vitória do Mearim/MA. Outras informações: Travessa Antônio Filho, s/n, Campina, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 6/2019 AO CONTRATO nº 46/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL - Estado de Mato Grosso, e a empresa SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. PROCESSO: 006/2015. LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL 001/2015. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Obra e Prorrogação do Prazo da Vigência do Contrato. DATA DA NOVA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Fica A Empresa Convocada A Assinar O Termo Aditivo Dentro do Prazo Previsto No Edital.

Em 9 de Agosto de 2019.  
MAURO ROSA DA SILVA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.  
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 012/2019.  
OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Água Boa-MT conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.  
REALIZAÇÃO: 06/09/2019.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.  
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 15 de agosto de 2019.  
VERA LUCIA FRIES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, cujo Objeto é o registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (mobiliário), para utilização nos Centros de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dia: 30/08/2019 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 07h30min, do dia 30/08/2019. Edital Completo: Afixado á Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) Abertura do envelope nº 01: Dia 30/08/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 28/2019.

Araputanga-MT, 15 de agosto de 2019.  
LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - SRP

A Pregoeira e equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, torna público a ALTERAÇÃO NO EDITAL e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, foi Alterado o objeto do Edital do Pregão Presencial SRP 025/2019, que está disponibilizada com suas alterações. Em face a Alteração, fica alterada a data de abertura do certame que se dará no dia 27 de Agosto de 2019 as 09:00 horas. Demais condições permanecem inalteradas Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, endereço Avenida Prefeito Caio, 642, Vila Nova, pelo telefone (65) 3343-1105 ou pelo e-mail [licitação.arenapolis@hotmail.com](mailto:licitação.arenapolis@hotmail.com), no horário das 07:00 as 13:00hs.

Arenópolis - MT, 14 de Agosto de 2019.  
REGINA LÚCIA DE SOUZA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - SRP

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 29 de Agosto de 2019, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 028/2019, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARÁ SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 15 de Agosto de 2019.  
REGINA LÚCIA DE SOUZA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DUILIO RIBEIRO BRAGA DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO, PLANILHAS E MEMORIAL NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenópolis - MT, 15 de Agosto de 2019.  
MARINALVA FERNANDES BEATO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 044/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 06/08/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa DEMENECK MINERADORA LTDA - CNPJ Nº. 08.484.714/0001-24, vencedora de 04 itens no valor total de R\$ 312.500,00 e a empresa EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 04.420.916/0003-13, vencedora de 03 itens no valor total de R\$ 1.102.520,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 15 de agosto de 2019.  
TAMARA PIRAN DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O Município de Campinópolis - MT torna público que no Pregão Presencial nº 024/2019, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, para o fornecimento de passagens, foi vencedora a empresa RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 36.909.380/0001-39, com o valor total de R\$ 913.815,00 (novecentos e treze mil oitocentos e quinze reais).

Campinópolis-MT, 15 de agosto de 2019.  
GILBERTO FRANCISCO R. DE PAULA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2019  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 PICK UP COMPACTA, CABINE SIMPLES E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL/CONTRATO DE REPASSE 8821282018 MAPA CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, teve como vencedora a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE, CNPJ 03.093.776/0006-04, a qual apresentou o valor de R\$ 57.079,72 (Cinquenta e sete mil setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Conquista D'Oeste - MT, 15 de agosto de 2019.  
FERNANDO ROBERTO DE MORAES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 25/2018

1ª Repetição

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.991/2018 de 1º de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECUSOS DE HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA Nº 25/2018 - 1ª REPETIÇÃO, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TÊXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E, SE NECESSÁRIO, ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA A INSTALAÇÃO DESTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

| LICITANTES                                                       | CNPJ               | RESULTADO   |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA | 70.487.814/0001-88 | HABILITADA  |
| LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.                                  | 06.272.575/0028-60 | HABILITADA  |
| VLL SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI                     | 31.735.472/0001-16 | INABILITADA |

Bem como convocamos, as empresas HABILITADAS, para Sessão de Abertura dos envelopes de Propostas de Preços, no dia 16/08/2019 às 15h00min.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, localizada no 4º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

CONTATO: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - DELC/SMGe - Fone: 3645-6156/6252 e/ou no e-mail: [cpl@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cpl@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2019.  
LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA  
Diretor Especial de Licitações e Contratos







Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univalves - Sicredi Univalves MT/RO, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

Segundo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univalves - Sicredi Univalves MT/RO, relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

| BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)                |                  |                  |         |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------|
| ATIVO                                                       | 30/06/2019       | 30/06/2018       |         |
| <b>CIRCULANTE</b>                                           | <b>617.291</b>   | <b>532.200</b>   |         |
| DESPESAS ANTECIPADAS (NOTA 04)                              | 7.989            | 6.434            |         |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                                   | 187.505          | 256.313          |         |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar                        | 5.930            | 4.810            |         |
| Correspondentes no país                                     | 2.155            | 1.639            |         |
| Centralização Financeira - Cooperativas                     | (NOTA 04)        | 179.420          | 247.064 |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                 | <b>382.052</b>   | <b>245.318</b>   |         |
| Operações de Crédito                                        | 399.475          | 261.740          |         |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | (17.423)         | (16.422)         |         |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                                      | <b>36.383</b>    | <b>22.841</b>    |         |
| Créditos por Avals e Fianças Honoradas                      | (NOTA 05)        | 160              | 358     |
| Outros Valores e Bens                                       | 2.447            | 8.441            |         |
| Diversos                                                    | (NOTA 05 e 06)   | 3.544            | 21.251  |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)      | (531)            | (479)            |         |
| <b>OUTROS VALORES E BENS</b>                                | <b>3.362</b>     | <b>2.794</b>     |         |
| Outros Valores e Bens                                       | 2.947            | 2.970            |         |
| (Provisão para desvalorização)                              | (2)              | (14)             |         |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                                     | <b>286.805</b>   | <b>180.427</b>   |         |
| APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ                     | 3.155            | 3.360            |         |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros                    | (NOTA 05)        | 235.122          | 139.919 |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                 | <b>242.816</b>   | <b>134.919</b>   |         |
| Operações de Crédito                                        | (7.694)          | (4.982)          |         |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | 16               | 571              |         |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                                      | <b>16</b>        | <b>571</b>       |         |
| Diversos                                                    | (NOTA 05 e 06)   | 16               | 571     |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)      | (NOTA 05)        | 23.346           | 23.346  |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                                        | <b>23.346</b>    | <b>23.346</b>    |         |
| Outros Investimentos                                        | (NOTA 09)        | 11.715           | 16.967  |
| Imóveis de Uso                                              | 2.847            | 8.441            |         |
| Outros Investimentos de Uso                                 | 21.865           | 19.869           |         |
| (Depreciação acumulada)                                     | (13.153)         | (11.349)         |         |
| <b>INTANGÍVEIS</b>                                          | <b>(NOTA 09)</b> | <b>(NOTA 09)</b> |         |
| Outros Ativos Intangíveis                                   | 17.187           | 15.610           |         |
| (Amortização acumulada)                                     | (9.180)          | (7.365)          |         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                       | <b>904.096</b>   | <b>712.627</b>   |         |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

| DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)               |                 |                |  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--|
|                                                                        | 01/01/2019      | 30/06/2019     |  |
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                | <b>58.801</b>   | <b>2</b>       |  |
| Operações de Crédito                                                   | 58.801          | 2              |  |
| Resultado Títulos e Valores Mobiliários                                | 51              | 51             |  |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>               | <b>(15.289)</b> | <b>(29)</b>    |  |
| Operações de Crédito                                                   | (15.289)        | (29)           |  |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                     | <b>43.512</b>   | <b>43.585</b>  |  |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>(17.817)</b> | <b>4.306</b>   |  |
| Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços                          | 4.917           | 4.917          |  |
| Rendas de Tarifas Bancárias                                            | (1.062)         | (1.763)        |  |
| Despesas e Despesas de Pessoal                                         | (14.339)        | (1.984)        |  |
| Outros Dispendios e Despesas Administrativas                           | (5.598)         | (5.598)        |  |
| Dispendios e Despesas Tributárias                                      | (6.065)         | (6.065)        |  |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 14)                     | 10.036          | (497)          |  |
| Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 15)                    | (8.441)         | (8.441)        |  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                           | <b>25.795</b>   | <b>4.279</b>   |  |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                       | <b>25.795</b>   | <b>4.279</b>   |  |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>                     | <b>25.795</b>   | <b>4.279</b>   |  |
| <b>IMPÓSITO DE RENDIMENTO SOBRE O LUCRO</b>                            | <b>(3.333)</b>  | <b>(3.333)</b> |  |
| Provisão para Imposto de Renda                                         | (3.333)         | (3.333)        |  |
| Provisão para Contribuição Social                                      | (2.257)         | (2.257)        |  |
| <b>PARTEICIPAÇÕES ESTABELECIDAS NAS SOBRAS</b>                         | <b>(2.257)</b>  | <b>(2.257)</b> |  |
| <b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE</b>                                    | <b>23.261</b>   | <b>201</b>     |  |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)               |                 |                 |  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--|
|                                                                        | 01/01/2019      | 30/06/2019      |  |
| <b>RESULTADO DO SEMESTRE</b>                                           | <b>23.296</b>   | <b>20,345</b>   |  |
| Resultado do semestre                                                  | 23.296          | 20,345          |  |
| <b>ATIVIDADES DE CAPITAL</b>                                           | <b>2.821</b>    | <b>2.821</b>    |  |
| Provisão para operações de crédito                                     | 3.295           | 359             |  |
| (Reversão) para desvalorização de outros valores e bens                | (383)           | (383)           |  |
| Provisão para desvalorização de outros créditos                        | 53              | 165             |  |
| Depreciação do imobilizado de uso                                      | 14.200          | 14.200          |  |
| Amortização do intangível                                              | 907             | 815             |  |
| Baixas do ativo permanente                                             | 39              | 96              |  |
| Reversão da Provisão para passivos contingentes                        | (102)           | (102)           |  |
| Dividendos Sicred'Par                                                  | 186             | 21              |  |
| <b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>                                   | <b>(21.163)</b> | <b>(17,758)</b> |  |
| (Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez                   | (1.752)         | (42)            |  |
| (Aumento) em relações interfinanceiras ativas                          | (5.941)         | (4.784)         |  |
| Redução em créditos vinculados                                         | (1162)          | (511)           |  |
| (Aumento) em operações de crédito                                      | (143.800)       | (49.586)        |  |
| (Aumento) em relações interfinanceiras passivas                        | (43.524)        | 710             |  |
| (Aumento) em outros créditos                                           | (5.869)         | (3.043)         |  |
| (Aumento) Redução em outros valores e bens                             | (52)            | 1.680           |  |
| Aumento em depósitos                                                   | 68.943          | 21.827          |  |
| Aumento (Redução) em relações interdependências passivas               | (294)           | 644             |  |
| Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses             | (7.028)         | 608             |  |
| Absorção de dispendios pelo FATES                                      | (1.814)         | (1.352)         |  |
| (Redução) Aumento em outras obrigações                                 | 2.782           | (233)           |  |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                         | <b>11.233</b>   | <b>2.587</b>    |  |
| Aquisição de Imobilizado de Uso                                        | (1.995)         | (3.015)         |  |
| Aplicações em Intangíveis                                              | (553)           | (2.183)         |  |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                     | <b>(2.548)</b>  | <b>(51,98)</b>  |  |
| Capitalização de Capital                                               | 1.562           | 1.587           |  |
| Baixas de Capital                                                      | (2.298)         | (2.298)         |  |
| Distribuição de Sobras                                                 | (53.320)        | (13.933)        |  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS -</b>                                  | <b>(16.056)</b> | <b>(16,732)</b> |  |
| <b>RESULTADO PROVENIENTE (APLICADO) A CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b>(7.371)</b>  | <b>(19,343)</b> |  |
| Aumento e redução de caixa no início do período                        | 194.780         | 273.641         |  |
| Aumento e redução de caixa no fim do período (NOTA 04)                 | 254.298         | 254.298         |  |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**SEBASTIÃO CESAR ZAGONEL - ME**, CNPJ nº 18.581.831/0001-69, torna público que requereu da SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeira**. Arripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE torna pública para conhecimento dos interessados, que a Licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 PICK UP COMPACTA, CABINE SIMPLES E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL/CONTRATO DE REPASSE 8821282018 MAPA-CESTA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE - CNPJ 03.093.776/0006-04, a qual apresentou o valor de R\$ 57.079,72 (Cinquenta e sete mil setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Conquista DOeste, 15 de agosto de 2019.

**Fernando Roberto de Moraes**  
**Pregoeiro - Portaria 46/2019**

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - Faz. Cocal**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0037-33, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana MT o pedido de Licenciamento (LP, LI e LO) para a atividade de Pista de Pouso localizada na Rod MT 110 Km 94 margem esquerda do Rio Tanguru, s/nº, Zona Rural, município de Canarana - MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - Faz. Vovó Ernesto**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0046-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MT (SAMAM) o pedido de Licenciamento (LP, LI e LO) para a atividade de Pista de Pouso localizada na Rod BR 163 Km 665 s/nº, Zona Rural, município de Tapurah - MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - Faz. Vovó Ernesto**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0033-00, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum (SAMAM) o pedido de Licenciamento (LP, LI e LO) para a atividade de Pista de Pouso localizada na Rod BR 163 Km 665 s/nº, Zona Rural, município de Nova Mutum - MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - Faz. Vovó Ernesto**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0037-33, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Juína, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFAM, o pedido de suas Licenças: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 044/2019**  
A Prefeitura Municipal de Arripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema nº 040/2019, PR SRP Nº 026/2019, sagram-se vencedores: a empresa **DEMENECK MINERADORA LTDA - CNPJ Nº. 08.484.714/0001-24**, vencedora de 04 itens no valor total de R\$ 312.500,00 e a empresa **EMAM EMULSIONES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 04.420.916/0003-13**, vencedora de 03 itens no valor total de R\$ 1.102.520,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.arripuanamt.gov.br> ou pelo telefone (066) 3565-3900. Arripuanã - MT, 15 de agosto de 2019.

**Tamara Pira da Silva - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 040/2019, PR SRP Nº 026/2019**  
O Município de P. da Serra-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL SRP Nº 026/2019, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS (CAIBRO, RIPO, PRANCHAS, VIGAS E TABUAS), PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSTRUIR, REFORMAR, FAZER REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BENTES DE MADEIRA QUE SE LOCALIZAM EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 28/08/2019 às 08:00 HORAS (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disp. dos int. gratuitamente, na Pres. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3326-6101.

**CLAUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

**Unidade de Pronto Atendimento (UPA) (Prefeitura de Barra do Garças), CNPJ 03.439.239/0001-60**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da LP, LI e LO para atividade de Unidade de Pronto Atendimento em Loteamento de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

**Vigilância Municipal em Zoonoses (Prefeitura de Barra do Garças), CNPJ 03.439.239/0001-60**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da LP, LI e LO para atividade de unidade de vigilância em zoonoses no município de Barra do Garças - MT. Não EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA-DF**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**TIPO: TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**  
**EDITAL Nº 001/2019**  
A Prefeitura Municipal de Nova Brasília/MT, torna pública para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço Nº. 028/2019, Objeto: Constitui o edital da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de produtos, materiais e utensílios de construção civil, para atender demandas das Secretarias Municipais de Nova Brasília/MT, a serem utilizados em pequenos reparos na manutenção e preservação dos prédios, logradouros e outros equipamentos públicos, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, cuja abertura ocorrerá no dia 13 de agosto de 2019, às 08:00, sagrou-se vencedora as empresas: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 171, no valor total R\$ 133.237,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais); **empresa MUDAR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 171, no valor total R\$ 133.237,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais); **empresa MUDAR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 171, no valor total R\$ 133.237,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais); **empresa MUDAR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 171, no valor total R\$ 133.237,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais); **empresa MUDAR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 171, no valor total R\$ 133.237,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais); **empresa MUDAR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 171, no valor total R\$ 133.237,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais); **empresa MUDAR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 171, no valor total R\$ 133.237,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais); **empresa MUDAR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 110, 111, 112,



Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de agosto de 2019.



**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLAUDIA MARIA TSCHA**

Secretária Municipal de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

### ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DEMENECK MINERADORA LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº. 08.484.714/0001-24, Inscrição Estadual nº. 13.329.432-3, Inscrição Municipal nº. 403545616, com sede na Av. ROD AR1, nº 50, Bairro: Setor Industrial, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP Nº. 78.325-00 Telefone: (66) 3565-2240 e-mail: administrativodm@uol.com.br, representada pelo sócio Proprietário Sr.º **Osmar Demeneck Junior**, portador do RG nº 690.289 SSP/MT e CPF nº 882.311.519-15, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008, 1.729/2010 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO PRODUTO – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, MARCA E QUANTITATIVOS.

1.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade, a marca encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Seq. | Código Item | Descrição                   | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------|-----------------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | 699501      | Areia media (tonelada)      | -     | Unidade | 1.000  | 80,00       | 80.000,00   |
| 2    | 699504      | Pedra brita nº.1 (tonelada) | -     | Unidade | 1.000  | 93,00       | 93.000,00   |
| 3    | 699502      | Pedrisco britado (tonelada) | -     | Unidade | 1.000  | 93,00       | 93.000,00   |
| 4    | 699503      | Pó de pedra (tonelada)      | -     | Unidade | 500    | 93,00       | 46.500,00   |

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

### 4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o CONTRATADO/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;
- b) quando o CONTRATADO/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;

### 5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. Correrão por conta exclusivas da consignatária da Ata de Registro de Preço:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente da ata e do objeto do Edital; e,
- II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

### 6. DOS ILÍCITOS PENAIIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

## 9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

**Aripuanã-MT, 15 de agosto de 2019.**

**Jonas Rodrigues da Silva**

Prefeito Municipal

**DEMENECK MINERADORA LTDA EPP**

CNPJ N°. 08.484.714/0001-24

**Osmar Demeneck Junior**

CPF nº 882.311.519-15

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 039/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n°. 039/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **19/07/2019** sagrou-se vencedora: a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA - CNPJ N°. 04.121.894/0001-29** no valor total de **R\$ 315.000,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo si-

te <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 15 de agosto de 2019.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2019

### ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019

Aos **quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, *no exercício de suas atribuições legais e regulamentares*, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA**, inscrita no **CNPJ N°. 04.121.894/0001-29**, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal N°. 76839, com sede na Av. B (LOT CPA), nº 05, Quadra 01 Setor D - Bairro: Centro Político Administrativo, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP N° 78.049-065, Telefone: (065) 9 9982-8287, e-mail: [lufefor@yahoo.com.br](mailto:lufefor@yahoo.com.br), representada pelo seu procurador **Srº. Luiz Fernando Borges**, portador do **RG N° 049.567 SSP/MT** e **CPF N°. 174.792.741-49**, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DOS SERVIÇOS – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, E QUANTITATIVOS.

1.1. O preço, as especificações do objeto e a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Item   | Cod. Item TCE-MT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Un     | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 675752 | 0002066          | Prestação de serviço em hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento nas Unidades de Saúde Pública em Cuiabá - MT.<br>- <b>Hospedagem:</b> O estabelecimento deverá possuir no mínimo 30 leitos, quartos com banheiro, sendo eles masculino e feminino separados, em perfeito estado de higiene e conservação, e compatíveis com o quantitativo de pacientes, sempre em perfeita ordem e decência.<br>- <b>Fornecimento de refeições:</b> café da manhã (básico: contendo no mínimo café, chá, pão e manteiga), almoço e jantar, devendo a alimentação ofertada ser de boa qualidade e conter no mínimo: arroz, feijão, saladas, carnes e frutas ou sucos de frutas, com acompanhamento periódico de nutricionista na elaboração dos cardápios.<br>- <b>Transporte:</b> Deslocamento de pacientes para consultas, laboratórios, e tratamento médico, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA bem como alojamento quando necessário e independente do horário.<br>- Prestar atendimento ao paciente proveniente do município de Aripuanã, hospedado nessa casa de apoio <b>24 horas</b> quando necessário (internação, urgência e emergência). | Diária | 9.000  | 35,00          | 315.000,00  |

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 10.772/2019, a qual designa a professora Srª **MARIA APARECIDA DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 143. 05160 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 943.184. 331-53, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR, Nível 1, Classe "C"**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*, para ministrar 16 horas/aula excedentes na CEI Albertina Felício dos Santos em virtude de falta de profissionais habilitados em Educação Física, a partir de 01/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 12 dias de agosto de 2019.



**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLAUDIA MARIA TSCHA**

Secretária Municipal de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

### ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Aos **quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ Nº. **04.420.916.0003.13**, Inscrição Estadual Nº. 13.235.993-6, Inscrição Municipal Nº. 23372, com sede na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, KM 8,6 - Bairro: Capela do Pissarão, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso - CEP Nº. 78.132-400, Telefone: (065) 3692-2374 / (065) 3692-2372, e-mail: comercialvg@emamasfaltos.com.br, representada pelo seu sócio/proprietário Srº. **Leonardo Machado de Azevedo Vilela**, portador do RG nº 5738021 SSP/MG e CPF nº 001.481.006-94, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008, 1.729/2010 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO PRODUTO – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, MARCA E QUANTITATIVOS.

1.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade, a marca encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Seq. | Código Item | Descrição                          | Marca     | Uni     | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------|------------------------------------|-----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | 686412      | Cimento asfáltico CM-30 (tonelada) | Petrobras | Unidade | 50     | 6.479,00    | 323.950,00  |
| 2    | 686413      | Emulsão asfáltica RR-2C (tonelada) | EMAM      | Unidade | 130    | 3.459,00    | 449.670,00  |
| 3    | 699477      | RL-1C (tonelada)                   | EMAM      | Unidade | 100    | 3.289,00    | 328.900,00  |

#### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### 3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

#### 4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o CONTRATADO/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;
- b) quando o CONTRATADO/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;

#### 5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. Correrão por conta exclusivas da consignatária da Ata de Registro de Preço:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente da ata e do objeto do Edital; e,
- II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

#### 6. DOS ILÍCITOS PENAIIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**7.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

**II** - é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

## 9. DO FORO

**9.1** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS:

**10.1.** As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

**Aripuanã-MT, 15 de agosto de 2019.**

**Jonas Rodrigues da Silva**

Prefeito Municipal

**EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ N°. 04.420.916.0003.13

**Leonardo Machado de Azevedo Vilela**

CPF nº 001.481.006-94

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2019

#### Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 021/2019

**Objeto:** Aquisição de calças, gandas, chapéus, coletes e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, destinados ao uso de servidores do setor de engenharia e fiscalização.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT

**Contratado:** MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ N°. 26.583.427/0001-53

**Valor Global:** R\$ 7.439,70 (sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

**Data:** 15 de agosto de 2019.

**Base Legal:** no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

**Tamara Piran da Silva**

Presidente da CPL

### GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 025/2019

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2019, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 001/2019, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 16/08/2019, às 8:00 horas para atribuição de classes e/ou aulas e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 15 de agosto de 2019.

Registre-se

e

Publique-se

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**SEDE MUNICÍPIO**

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ZELADORA**

| Nº DA INSCRIÇÃO | NOME                | CPF            | REGISTRO GERAL   | HABILITAÇÃO        |
|-----------------|---------------------|----------------|------------------|--------------------|
| 078/2019        | CLEONICE DOS SANTOS | 040.928.221-97 | 2234098-0 SSP/MT | ENSINO FUNDAMENTAL |

### GABINETE DO PREFEITO CONTRATO Nº 518/2019

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MASTER UNIFORMES E BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA; PARA AQUISIÇÃO DE CALÇAS, GANDOLAS, CHAPÉUS, COLETES E